

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU
CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE Nº 004/2021 e
CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA Nº 008/2021
PROCESSO FSADU Nº 0242.062792.0001**

Processo nº 0242.062792.0001: A Superintendente da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE** com fundamento no Art. 26, inciso VI do Decreto 8.241/14 e Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, para aquisição de Equipamentos de Laboratório: Sistema de aquisição, processamento e acionamento de semicondutores para simulações de conversores, que será fornecido pela empresa **Powersim Inc, onde esta apresentou documento informando a certificação recebida pela Myway Plus Corporation autorizando-a a representá-los como revendedora exclusiva no Brasil do hardware PE-Expert4 e software e “Powersim Inc.” autorizando-a a operar vendas e suporte relacionados aos seus produtos, pelo valor total de \$ 26.640,02 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta dólares e dois centavos)** e para **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada em serviços aduaneiros na importação e logística internacional, de acordo com o critério de MENOR PREÇO, e com base no parecer da Assessoria Jurídica desta FSADU já mencionado, as **empresas TJ ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ nº 07.419.213/0001-00, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para os serviços aduaneiros de importação, e a empresa RDL CARGO LTDA, CNPJ nº 14.047.137/0001-06, para os serviços de logística internacional/frete, com o valor de USD 1.616,39 (um mil seiscentos e dezesseis dólares e trinta e nove centavos), para os serviços de logística internacional/frete, com o fiel cumprimento do disposto no Parágrafo único do art. 26, inciso VI do Decreto acima mencionado. HOMOLOGA os procedimentos acima mencionados, para o atendimento das necessidades do Projeto 1314 – “MICRORREDE COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS PARA MELHORAR A RESILIÊNCIA, A CONFIABILIDADE E A QUALIDADE DA ENERGIA NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA”, oriundo do Contrato nº 01111/2020 EQUATORIAL MA/FSADU.**

Processos de contratação direta, acima referidos, foram homologados no dia 12/03/2021.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Superintendente / FSADU